



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0067/23, DE 18 DE MAIO DE 2023**

Publicado em 23/05/2023  
DOM 499

**Abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 128.647,47, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**

**O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.514/23 de 18/05/2023.**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 128.647,47 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**

**Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**

**Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 18 DE MAIO DE 2023**

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO - DECRETO Nº 0067/23, DE 18 DE MAIO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.122.0002.2.264****Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
736	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2700.0000	128.647,47
<b>SUBTOTAL</b>				<b>128.647,47</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>128.647,47</b>